

CPL FUNDECC CPL FUNDECC <cplfundecc@gmail.com>

Re: Esclarecimentos Edital Seleção Pública 56/2020 - Processo 23443/2020.

1 mensagem

THIAGO DO PRADO RAMOS < thiago@ufla.br>

28 de outubro de 2020 14:53

Para: CPL FUNDECC CPL FUNDECC <cplfundecc@gmail.com>
Cc: otavio.campoe@ufla.br, ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA <erasmo@ufla.br>

Boa tarde,

Resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital Seleção Pública 56/2020 - Processo 23443/2020 feito pela empresa Sistema Informática.

Questionamento 1

No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, é solicitado:

"7.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia conforme descrito no subitem 2.1 deste Termo de Referência, devendo ser substituído e reparado gratuitamente pela Empresa Vencedora, quando notificada pela FUNDECC."

Ao se realizar uma consulta ao subitem 2.1, conforme indicado acima, não encontramos as condições de garantia e suporte técnico dos produtos. Sendo assim, como um padrão da indústria, entendemos que todos os equipamentos deverão ser ofertados com no mínimo 36 meses de garantia, incluindo substituição de hardware defeituoso no próximo dia útil por todo o período. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto o entendimento. O Switch deverá possuir garantia do fabricante pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Nos casos de troca de equipamentos defeituosos, os mesmos devem ser enviados pelo fabricante no próximo dia útil subsequente à abertura do chamado e comprovação do defeito, sem quaisquer custos adicionais para a FUNDECC. Os chamados técnicos deverão ser gerenciados pela licitante vencedora em horário comercial na modalidade 8x5 (oito horas por dia, cinco dias por semana), por meio de telefone gratuito. Também deve ser disponibilizado endereço de e-mail para abertura dos chamados técnicos. Os chamados técnicos deverão ser atendidos por profissional da licitante vencedora, que seja capacitado e certificado pelo fabricante. Tal comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de certificado emitido pelo fabricante do produto, comprovando que o profissional da empresa licitante vencedora possui a certificação do fabricante em tal linha de produto.

Questionamento 2

Referente ao Item 1 - Switch de distribuição de 48 portas 25Gb + 4 portas de 100Gb:

Informamos que o produto solicitado no Item 1, denominado Switch de distribuição de 48 portas 25Gb + 4 portas de 100Gb, se trata de um equipamento de alta complexidade para implementação e integração.

Sendo assim, entendemos que a UFLA irá ficar responsável pelo serviço de implementação e integração do produto a sua rede. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto. O serviço de implementação e integração do produto deverá ser de responsabilidade da licitante vencedora, contemplando o seguinte escopo:

- Reunião de engenharia para detalhamento de todos os parâmetros de rede e modo de operação da rede completa.
- Definição do plano de testes, em conjunto com o corpo responsável da UFLA, de cada etapa para migração de todas conectividades e serviços.
- Definição de cronograma de implementação do projeto com o planejamento de migração para não afetar a operação da rede atual.
- Atualização com o firmware mais recente disponível pelo fabricante.
- Configuração do equipamento sobre os seguintes aspectos:
- definição da rede de gerência;
- conectividades com todos os switches de distribuição;
- conectividade com o Firewall existente da rede;
- definição da rede e seus parâmetros de conectividades com L2VSN e L3VSN;
- definição de roteamento IP na rede;
- definição de todas as VRFs e VLANs a serem usadas na rede;
- definição de todas configurações para conexões de switches de distribuição;
- execução do plano de testes para validação da operação de implementação e migração;

- relatórios sobre o progresso de cada etapa;
- passagem de conhecimento da rede implementada;
- documentação do projeto "as-is";
- deverá ser executado por profissionail devidamente capacitado, com certificação do fabricante, a ser comprovada com certificados do mesmo, em tal de linha de produtos que deverá conter no mínimo:
 - configuração geral dos equipamentos;
 - como criar e configurar VLAN tagged e untagged;
 - como criar e configurar agregação de links (LAGs);
 - como criar e configurar agregação de links de vários equipamentos de forma simultânea (exemplo: MLAG e/ou VLT);
 - como criar e configurar protocolos de empilhamento;
 - como criar e configurar métodos de detecção e mitigação de loops na rede, como STP e MSTP;
 - como criar e configurar protocolos de rede em formato de anel;
 - como criar e configurar protocolos de redundância como o VRRP;
 - como criar e configurar rotas estáticas;
 - como criar e configurar rotas dinâmicas, utilizando RIP e OSPF;
 - como criar e configurar listas de controle de acesso (ACLs);
 - como criar e configurar protocolos de multicast como IGMP e IGMP Snooping;
 - como criar e configurar o protocolo PIM e suas variações;
 - como criar e configurar redes de comutação utilizando o protocolo SPB (shortest path bridging) ou similar;
 - como criar e configurar protocolos de multicast, como IGMP, sobre a rede SP

Att.

- --
- Thiago Ramos
- Analista de Tecnologia de Informação MBA em Governança de TI
- Coordenadoria de Infraestrutura Computacional DGTI/UFLA

Em ter., 27 de out. de 2020 às 10:00, Alexandre Júnior <alexandre@sistemainformatica.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Edital Seleção Pública 56/2020 - Processo 23443/2020.

1) No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, é solicitado:

"7.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia conforme descrito no subitem 2.1 deste Termo de Referência, devendo ser substituído e reparado gratuitamente pela Empresa Vencedora, quando notificada pela FUNDECC."

Ao se realizar uma consulta ao subitem 2.1, conforme indicado acima, não encontramos as condições de garantia e suporte técnico dos produtos. Sendo assim, como um padrão da indústria, entendemos que todos os

equipamentos deverão ser ofertados com no mínimo 36 meses de garantia, incluindo substituição de hardware defeituoso no próximo dia útil por todo o período. Nosso entendimento está correto?

2) Referente ao Item 1 - Switch de distribuição de 48 portas 25Gb + 4 portas de 100Gb:

Informamos que o produto solicitado no Item 1, denominado Switch de distribuição de 48 portas 25Gb + 4 portas de 100Gb, se trata de um equipamento de alta complexidade para implementação e integração.

Sendo assim, entendemos que a UFLA irá ficar responsável pelo serviço de implementação e integração do produto a sua rede. Nosso entendimento está correto?

Obrigado!

Atenciosamente,

Alexandre Júnior

Sistema Informática

Mobile: (35) 99712-9193

E-mail: alexandre@sistemainformatica.com.br